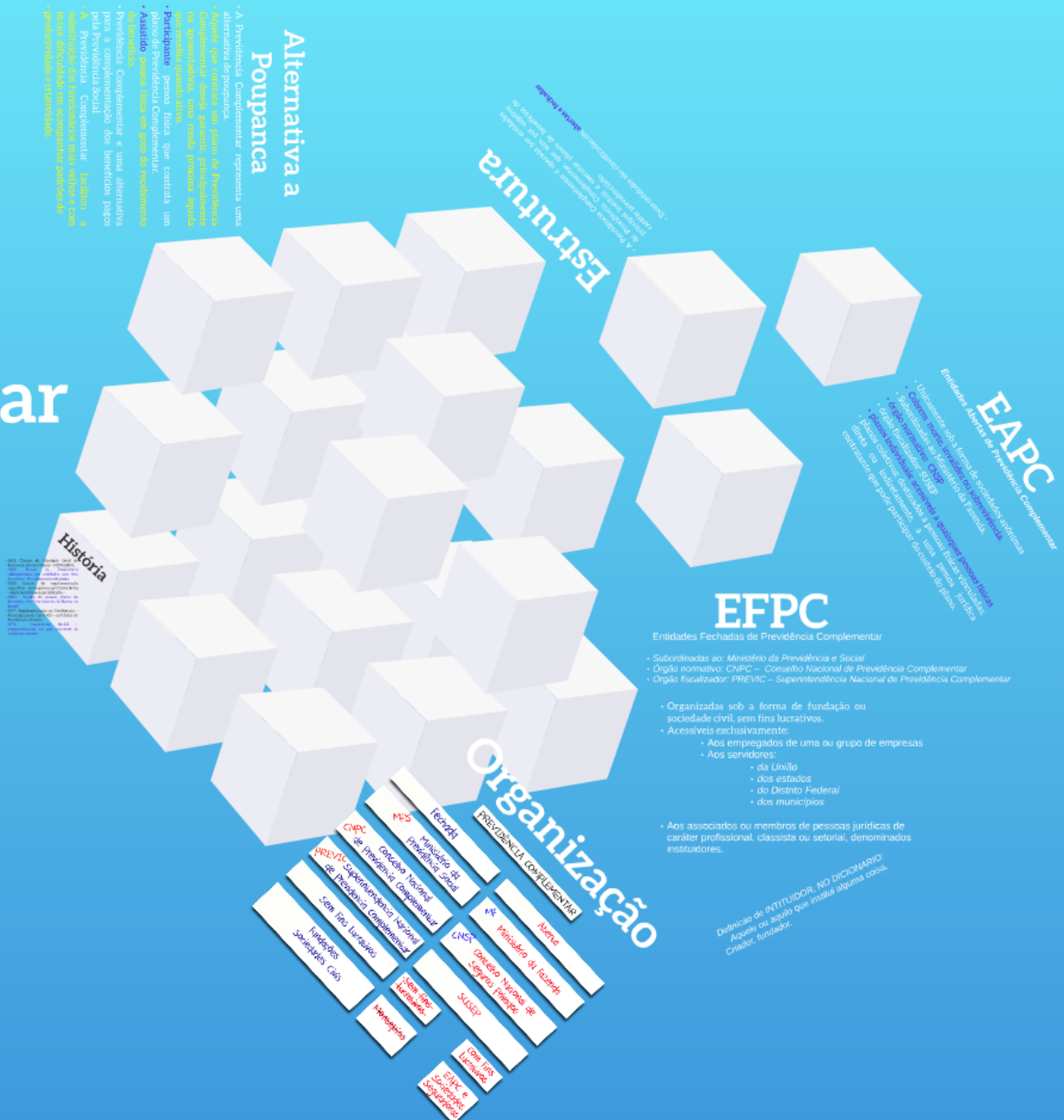


# Previdência Complementar



Definição de INTUIDOR, NO DICIONÁRIO:  
Aquele ou aquele que avalia alguma coisa.  
Creador, fundador.



# Previdência Complementar



# História

- 1835: Criação do Montepio Geral de Economia dos Servidores - MONGERAL.
- 1980: Planos de Previdência administradas por entidades sem fins lucrativos - Fiscalização inadequada.
- 1980: Criação de regulamentação específica - novos planos previdenciários - administradores especializados -
- 1904: fundos de pensão (Caixa de Montepio dos Funcionários do Banco do Brasil)
- 1977: Regulamentação da Previdência - Promulgação da Lei 6.435 > entidades de Previdência Privada
- 1978: Decreto-Lei 81.402 > regulamentação, no que concerne às entidades abertas

# Alternativa a Poupança

- A Previdência Complementar representa uma alternativa de poupança.
- **Aquele que contrata um plano de Previdência Complementar deseja garantir, principalmente na aposentadoria, uma renda próxima àquela que recebia quando ativo.**
- **Participante:** pessoa física que contrata um plano de Previdência Complementar.
- **Assistido:** **pessoa física em gozo do recebimento do benefício.**
- Previdência Complementar é uma alternativa para a complementação dos benefícios pagos pela Previdência Social.
- **A Previdência Complementar facilitou a substituição dos funcionários mais velhos e com maior dificuldade em acompanhar padrões de produtividade e criatividade.**

# Estrutura

- A Previdência Complementar é operada por entidades de Previdência Complementar, que têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário
- Essas entidades são classificadas em **abertas e fechadas**.

# EAPC

## *Entidades Abertas de Previdência Complementar*

- Unicamente sob a forma de sociedades anônimas
- **Cobrem morte, invalidez ou sobrevivência.**
- Subordinadas ao Ministério da Fazenda.
- **órgão normativo: CNSP**
- **órgão fiscalizador: SUSEP**
- **planos individuais: acessíveis a quaisquer pessoas físicas**
- planos coletivos: destinados a pessoas físicas vinculadas, direta ou indiretamente, a uma pessoa jurídica contratante que pode participar do custeio do plano.

# EFPC

## Entidades Fechadas de Previdência Complementar

- *Subordinadas ao: Ministério da Previdência e Social*
- *Órgão normativo: CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar*
- *Órgão fiscalizador: PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar*
  
- Organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.
- Acessíveis exclusivamente:
  - Aos empregados de uma ou grupo de empresas
  - Aos servidores:
    - *da União*
    - *dos estados*
    - *do Distrito Federal*
    - *dos municípios*
  
- Aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominados instituidores.

Definicao de INTITUIDOR, NO DICIONARIO:  
Aquele ou aquilo que institui alguma coisa.  
Criador, fundador.

Isicas  
culadas,  
jurídica  
plano.



# Organização

## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Fechada

MPS

Ministério da  
Previdência Social

CNPC

Conselho Nacional  
de Previdência Complementar

PREVIC

Superintendência Nacional  
de Previdência Complementar

Sem Fins Lucrativos

Fundações  
Sociedades Civis

Aberta

MF

Ministério da Fazenda

CNSP

Conselho Nacional de  
Seguros Privados

SUSEP

~~Sem Fins~~  
~~Lucrativos~~

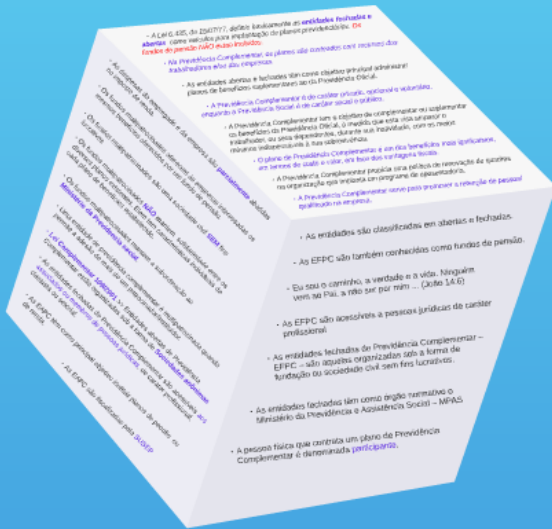
Montepios

Com Fins  
Lucrativos

EAPC e  
Sociedades  
Seguradoras

# Um as verdades:

# Estude forte, para ter o resultado esperado...



"Acredite em você"

Fim do Segundo Capítulo

• A Lei 6.435, de 15/07/77, definiu basicamente as **entidades fechadas e abertas** como veículos para implantação de planos previdenciários. **Os fundos de pensão NÃO estão incluídos.**

• Na Previdência Complementar, os planos são custeados com recursos dos trabalhadores e/ou das empresas.

• As entidades abertas e fechadas têm como objetivo principal administrar planos de benefícios suplementares ao da Previdência Oficial.

• A Previdência Complementar é de caráter privado, opcional e voluntário, enquanto a Previdência Social é de caráter social e público.

• A Previdência Complementar tem o objetivo de complementar ou suplementar os benefícios da Previdência Oficial, à medida que esta visa amparar o trabalhador, ou seus dependentes, durante sua inatividade, com os meios mínimos indispensáveis à sua sobrevivência.

• O plano de Previdência Complementar é um dos benefícios mais significativos, em termos de custo e valor, em face das vantagens fiscais.

• A Previdência Complementar propicia uma política de renovação de quadros na organização que implanta um programa de aposentadoria.

• A Previdência Complementar serve para promover a retenção de pessoal qualificado na empresa.

• As despesas do empregado e da empresa são **parcialmente** abatidas no imposto de renda.

• Os fundos multipatrocinados oferecem às empresas interessadas os mesmos benefícios oferecidos por um fundo de pensão.

• Os fundos multipatrocinados são uma sociedade civil **SEM** fins lucrativos

• Os fundos multipatrocinados **NÃO** mantem solidariedade entre os diversos planos existentes. Etem características individuais de cada plano de benefícios estabelecido,

• Os fundos multipatrocinados mantem a subordinação ao **Ministério da Previdência Social**.

• Uma entidade de previdência complementar é multipatrocinada quando permite a adesão de mais de um patrocinador/instituidor.

• **Lei Complementar 109/2001** >> Entidades abertas de Previdência Complementar estão organizadas sob a forma de **Sociedades anônimas**

• As entidades fechadas de Previdência Complementar são acessíveis aos **associados ou membros de pessoas jurídicas**, de caráter profissional, classista ou setorial.

• As EAPC têm como principal objetivo instituir planos de pecúlio ou de renda.

• As EAPC são fiscalizadas pela **SUSEP**

• As entidades são classificadas em abertas e fechadas.

• As EFPC são também conhecidas como fundos de pensão.

• Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim ... (João 14:6)

• As EFPC são acessíveis a pessoas jurídicas de caráter profissional

• As entidades fechadas de Previdência Complementar – EFPC – são aquelas organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil sem fins lucrativos.

• As entidades fechadas têm como órgão normativo o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS

• A pessoa física que contrata um plano de Previdência Complementar é denominada **participante**.

• A Lei 6.435, de 15/07/77, definiu basicamente as **entidades fechadas e abertas** como veículos para implantação de planos previdenciários. **Os fundos de pensão NÃO estão incluídos.**

• Na Previdência Complementar, os planos são custeados com recursos dos trabalhadores e/ou das empresas.

• As entidades abertas e fechadas têm como objetivo principal administrar planos de benefícios suplementares ao da Previdência Oficial.

• A Previdência Complementar é de caráter privado, opcional e voluntário, enquanto a Previdência Social é de caráter social e público.

• A Previdência Complementar tem o objetivo de complementar ou suplementar os benefícios da Previdência Oficial, à medida que esta visa amparar o trabalhador, ou seus dependentes, durante sua inatividade, com os meios mínimos indispensáveis à sua sobrevivência.

• O plano de Previdência Complementar é um dos benefícios mais significativos, em termos de custo e valor, em face das vantagens fiscais.

• A Previdência Complementar propicia uma política de renovação de quadros na organização que implanta um programa de aposentadoria.

• A Previdência Complementar serve para promover a retenção de pessoal qualificado na empresa.

• As entidades são classificadas em abertas e fechadas.

• As FFPC são também conhecidas como fundos de pensão.

do empregado e da empresa são **parcialmente** abatidas  
crinados oferecem às empresas interessadas os  
recidos por um fundo de pensão.  
são uma sociedade civil **SEM** fins  
mantem solidariedade e  
características indivi



- As despesas do empregado e da empresa são **parcialmente** abatidas no imposto de renda.
- Os fundos multipatrocinados oferecem às empresas interessadas os mesmos benefícios oferecidos por um fundo de pensão.
- Os fundos multipatrocinados são uma sociedade civil **SEM** fins lucrativos
  - Os fundos multipatrocinados **NÃO** mantem solidariedade entre os diversos planos existentes. Elem tem características individuais de cada plano de benefícios estabelecido,
  - Os fundos multipatrocinados mantem a subordinação ao **Ministério da Previdencia social**.
    - Uma entidade de previdência complementar é multipatrocinada quando permite a adesão de mais de um patrocinador/instituidor.
    - **Lei Complementar 109/2001** >> Entidades abertas de Previdência Complementar estão organizadas sob a forma de **Sociedades anônimas**
      - As entidades fechadas de Previdência Complementar são acessíveis **aos associados ou membros de pessoas jurídicas**, de caráter profissional, classista ou setorial.
      - As EAPC têm como principal objetivo instituir planos de pecúlio ou de renda.
      - As EAPC são fiscalizadas pela **SUSEP**

- As EFPC
- Eu sou o caminho vem ao Pai, a não s
- As EFPC são acessíveis a p
- As entidades fechadas EFPC – são aquelas fundação ou socie
- As entidades Ministério
- A pesso Com

- As entidades são classificadas em abertas e fechadas.
- As EFPC são também conhecidas como fundos de pensão.
- Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim ... (João 14:6)
- As EFPC são acessíveis a pessoas jurídicas de caráter profissional
- As entidades fechadas de Previdência Complementar – EFPC – são aquelas organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil sem fins lucrativos.
- As entidades fechadas têm como órgão normativo o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS
- A pessoa física que contrata um plano de Previdência Complementar é denominada **participante**.

# "Acredite em você"

Fim do Segundo Capítulo

